



VII Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação  
\*A experiência do usuário para resolver problemas do cotidiano do cidadão\*



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2024

### COMISSÃO ORGANIZADORA DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A Comissão Organizadora da **VII Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal n.º 13.869/2024, convoca a todos os interessados a participarem desta Conferência, nos termos deste Edital:

#### TEMA E CONVIDADOS

#### **A EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO PARA RESOLVER PROBLEMAS DO COTIDIANO DO CIDADÃO.**

Para abordar o assunto, estamos trazendo a Secretária de Desenvolvimento Econômico do Recife, referência em Inovação e Gestão Pública, **Joana Florêncio** e, **Jaakko Tammela**, premiado designer brasileiro nas áreas de experiência do usuário e inovação.

#### DATA, HORÁRIO E LOCAL DA CONFERÊNCIA

**Data:** 05 de dezembro de 2024.

**Horário:** 09:30 às 12:00

**Local:** Pavilhão Internacional – Palco Pequeno - Parque de Exposições Governador Ney Braga.

**Endereço:** Av. Tiradentes, 6275 - Cilo 2, Londrina - PR, 86072-000.

**OBS:** Dentro da Programação Oficial do Festival Internacional de Inovação de Londrina – FIIL 2024.

#### DOS OBJETIVOS DA CONFERÊNCIA

- I. avaliar a realidade da Ciência, Tecnologia e Inovação no Município;
- II. fixar as diretrizes gerais da Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação para o triênio de 2025-2027;

- III. avaliar as ações realizadas pelo Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, quando provocada;
- IV. avaliar e reformar as decisões administrativas do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, quando provocada;
- V. aprovar seu regimento interno;
- VI. aprovar suas resoluções, dar-lhes publicidade e registrá-las em documento final;
- VII. eleger os representantes, titulares e suplentes, da sociedade civil e apresentar os representantes do Poder Público, que comporão o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o mandato para o triênio de 2025-2027.

## DAS INSCRIÇÕES

**Os interessados** em participar da VII Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Londrina, **com direito a voz e voto, deverão se inscrever antecipadamente, até o dia 21 de novembro de 2024**, encaminhando ofício da instituição a qual representam, em vagas limitadas de acordo com a Lei n.º 13.869/2024, **informando dados para contato com o Titular e Suplente, indicando nome completo, telefone/celular e e-mail, além dos documentos pessoais (cópias RG e CPF ou CNH).**

Os interessados em participar com direito a voz e voto, poderão se inscrever nas seguintes modalidades:

- I – Membros da Comunidade Científica de Londrina;
- II – Delegados das instituições representativas do setor produtivo, da classe trabalhadora e associações de desenvolvimento tecnológico com atuação em Londrina;
- III – Delegados do Poder Executivo Municipal.

Poderão ainda se inscrever antecipadamente ou mesmo no dia da Conferência, como Convidados e Observadores, todos os interessados em participar do evento.

## DA CANDIDATURA AO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O TRIÊNIO DE 2025-2027.

O CMCTI será composto por 16 (dezesesseis) membros, assim designados:

- I - 1 (um) representante da CODEL, indicado por seu Diretor Presidente;
- II - 2 (dois) representantes do Poder Público Municipal, indicados pelo Prefeito;
- III - 1 (um) representante da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento (CTD), indicado por seu Diretor Presidente;

Devem ser indicados como candidatos a membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no limite de vagas conforme a Lei n.º. 13.869/2024:

- IV - 4 (quatro) representantes do setor produtivo, indicados por entidades relacionadas à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento municipal;
- V - 2 (dois) representantes indicados pelos setores promotores de inovação do Município de Londrina;
- VI - 4 (quatro) representantes da Comunidade Científica de Londrina, indicados pelas instituições de ensino superior e pesquisa, estabelecidas no Município de Londrina;
- VII - 2 (dois) representantes das entidades que promovem atividades de apoio às empresas, preferencialmente pertencentes ao sistema "S".

A documentação para candidatura está elencada no item 4 deste edital, conforme modalidade de inscrição (delegados representantes ou membros da comunidade científica).

Os demais representantes do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação serão designados conforme Lei n.º 13.869/2024.

Poderão ser inscritos 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente para cada instituição/entidade, por segmento.

Fica estabelecido o critério para a limitação de vagas de Delegados Representantes da Sociedade Civil, a ordem cronológica de inscrição.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência, garantida a publicidade de seus atos.

Londrina, 07 de novembro de 2024.

Arthur Piazza Bergamini  
Presidente da Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Fábio Cavazotti  
Diretor Presidente CODEL.

## Realização:



## Apoio:





Documento assinado eletronicamente por **Arthur Piazza Bergamini, Presidente do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 08/11/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cavazotti e Silva, Diretor(a) Presidente**, em 11/11/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14255084** e o código CRC **BD33B575**.

---

AVENIDA ADEMAR PEREIRA DE BARROS, 1010 - JARDIM BELA SUIÇA - CEP: 86047-250 - FONE (43) 3379-2300- LONDRINA - PR - BRASIL

---

Referência: Processo nº 51.001008/2024-73

SEI nº 14255084